ATA RELATIVA À AUDIÊNCIA PÚBLICA – PRESTAÇÃO DE CONTAS - DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2025

Visando o cumprimento da legislação em vigor, Lei Complementar nº 101/2000, art. 9º, §4º, os representantes dos Poderes Executivo (Prefeitura, Fundação e Autarquias Municipais) e do Poder Legislativo, inclusive Comissão de Finanças e Orçamento, realizam audiência pública eletrônica referente à avaliação das metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2025 (maio a agosto), em formato virtual, contendo as informações preparadas pela Secretaria Municipal da Fazenda e pelas entidades da Administração Indireta, através da disponibilização de arquivo, aos trinta dias do mês de setembro de 2025, às 18 horas. A apresentação eletrônica permanecerá disponível a partir desta data para consulta no link https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/audiencia-publica, permitindo amplo acesso em quaisquer dias e horários. Foram estabelecidas as seguintes diretrizes para a realização da audiência: a) que os representantes das entidades realizariam previamente a gravação de suas apresentações, e que, em seguida, o vídeo da audiência, seria disponibilizado no *site* da Câmara Municipal de Indaiatuba; b) que este canal também seria disponibilizado para suprir todas as informações necessárias para a participação dos munícipes – perguntas, comentários ou sugestões, sendo exigida a identificação dos munícipes cidadãos, com nome completo, instituição que representam ou o bairro onde moram; c) que conteúdos anônimos, ofensivos ou que não guardassem relação com o tema em debate seriam descartados; e, d) que as dúvidas ou contribuições também poderiam ser encaminhadas até o dia 10 de outubro para o e-mail: fazenda.audiencia@indaiatuba.sp.gov.br, devendo limitar-se exclusivamente ao tema da audiência. O convite para participação da população na audiência foi divulgado em diversas edições da Imprensa Oficial do Município, bem como nos "*sites*" da Prefeitura e da Câmara Municipal. A Srta. Paula Fernanda Sciamarelli, Secretária Adjunta da Fazenda, representante da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, iniciou a apresentação geral da audiência, explicando que juntamente com os representantes das Autarquias SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos e SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba e da FIEC - Fundação Indaiatuba de Educação e Cultura, iriam apresentar os dados relativos a avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2025 (maio a agosto), de acordo com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), esclarecendo que os dados apresentados naquele momento se tratavam de dados parciais e que, somente na realização da audiência relativa a avaliação das metas do 3º quadrimestre, período que abrange as informações de todo o exercício, é possível determinar o atingimento ou não das metas de forma definitiva. Explicou, ainda, que a apresentação quadrimestral dos dados parciais tem como finalidade o acompanhamento das metas fiscais estabelecidas nas peças de planejamento: na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e na LOA (Lei Orçamentária Anual), para avaliar o seu comportamento – se estão sendo atingidas ou não, orientando a tomada de decisão, no sentido de identificar quanto a necessidade de adoção de providências a tempo de corrigir qualquer desvio que possa comprometer o atingimento das metas e o equilíbrio das contas públicas. Acrescentou que as metas de receita e despesa seriam demonstradas individualmente por cada entidade expositora (Prefeitura, Autarquias e Fundação) e que, além disso, à Prefeitura, enquanto órgão consolidador do Poder Executivo e do Município, caberia a apresentação das informações relativas a Receita Corrente Líquida (RCL), a Despesa de Pessoal, aos Resultados Primário e Nominal e Endividamento. Inicialmente comentou sobre as peças de planejamento e os normativos que antecedem a execução orçamentária para demonstrar a origem das metas fiscais quadrimestrais e para explicar que quando o orçamento é aberto em janeiro, o valor estimado não se encontra disponível na conta da Prefeitura, mas que ele é fruto de uma arrecadação diária que será realizada durante o ano todo. Informou quanto a previsão da receita para o exercício de 2025, desdobrada em metas quadrimestrais, conforme constou no decreto de programação financeira. Detalhou os valores previstos e arrecadados em cada mês do quadrimestre analisado, explicando que pode ocorrer de não se atingir a previsão em determinado mês, mas que o importante é que no quadrimestre e/ou no ano as metas sejam atingidas. Salientou

que o resultado é favorável e vem de encontro com o trabalho de planejamento realizado, que é feito de forma conservadora, a fim de que as metas sejam efetivamente cumpridas e se houver alguma divergência, é muito melhor que resulte em sobra do que em falta de recursos. Na sequência, apresentou os dados relativos a receita e a despesa da Prefeitura, demonstrando a arrecadação por categoria econômica: Receitas Correntes e Receitas de Capital, desmembrando o resultado apurado – excesso de arrecadação - em recursos vinculados e não vinculados, comparando todas as informações com os resultados obtidos no mesmo período do exercício anterior, explicando brevemente sobre as caraterísticas de cada uma delas, sobre a sazonalidade algumas receitas como o IPTU e o IPVA, que podem ocasionar uma concentração maior da arrecadação no 1º Quadrimestre, principalmente quando o contribuinte opta pelo pagamento em parcela única do IPTU. Apontou que houve um excesso de arrecadação no segundo quadrimestre analisado em relação aos valores previstos nas peças de planejamento, de forma que a meta foi não somente atingida como também superada, e que este resultado é benéfico para a Administração porque ela terá mais recursos para reverter em maiores serviços para a população. Ressaltou, porém, que o excesso de arrecadação não pode ser confundido com livre disponibilidade financeira, que necessita de um gerenciamento muito cauteloso. Comentou também que, embora haja um esforço de aprimoramento do planejamento a fim de que os valores arrecadados coincidam ou se aproximem cada vez mais dos valores previstos, existem diversas variáveis que influenciam a arrecadação, tanto para mais quanto para menos. Entre as justificativas para a superação da meta da receita estão: uma previsão conservadora em função do cenário econômico no momento da elaboração do orçamento, fatos econômicos, manutenção da taxa Selic em níveis elevados, ingresso de receitas não previstas, nível de inadimplência, insegurança jurídica com alteração nas legislações ou nos critérios de rateio dos recursos. Informou que boa parte do excesso vinculado decorre da elevação do valor das transferências do Governo do Estado para a área da saúde e da necessidade de maior vinculação de recursos do Tesouro para a área da educação, enquanto para os recursos não vinculados as receitas de aplicações financeiras, por conta da manutenção da taxa de juros Selic em níveis elevados, enquanto no momento da elaboração do orçamento vigente era esperada a sua redução e controle inflacionário. Também destacou o desempenho do ISSQN que é a receita de competência tributária municipal com maior potencial de crescimento e o ITBI que também apresentou desempenho positivo. Sobre as Receitas de Capital destacou que a arrecadação ainda não se concretizou integralmente devido a uma alteração do cronograma da operação de crédito para a execução do Programa Integrado de Saneamento e Recursos Hídricos – Rio Jundiaí Limpo, mas que deve ocorrer nos próximos meses. Informou que além do valor da operação de crédito, o município também recebeu outras receitas de capital no período analisado e que não estavam previstas inicialmente. Explicou que no caso da operação de crédito, por se tratar de uma receita vinculada a investimento, a despesa somente se realiza no exato valor do recurso liberado, de forma que não ingresso do valor previsto não oferece risco de comprometimento ao equilíbrio das contas públicas. Em seguida, apesentou outro quadro comparativo, analisando somente o comportamento das principais receitas da Prefeitura, ou seja, aquelas que possuem maior peso no orçamento, considerando que a partir delas é possível traçar a tendência da arrecadação e determinar se há alguma providência a ser tomada. Explicou que por se tratar de um grupo de receitas muito importantes, demandam um acompanhamento rigoroso por parte da Administração, a fim de assegurar que o equilíbrio fiscal não seja comprometido, pois quando o planejamento é elaborado, para cada real de receita prevista em orçamento, há um real em despesa sendo avalizada. Destacou que na análise individual destas principais receitas, assim como no exercício anterior, verificamos que há algumas receitas deficitárias, mas que, no conjunto, como outras receitas apresentam excesso e o montante do excesso é superior ao déficit, o resultado do quadrimestre é positivo, não demandando qualquer providência de contingenciamento da despesa até este momento. Citou que algumas receitas mesmo tendo suas previsões ajustadas para mais no momento da elaboração do orçamento de 2025, em função de seu bom desempenho em 2024, e mesmo assim continuam superando a previsão ajustada, e, que o déficit de arrecadação

da receita do Salário Educação em 2024, foi determinado pela alteração nos critérios de rateio, que antes levava em consideração o fator de arrecadação de cada Estado e agora considera somente o número de alunos, de forma que os municípios localizados em estados com melhores arrecadações, como o Estado de São Paulo, foram prejudicados em termos arrecadatórios. Posteriormente, apresentou um quadro da receita do FUNDEB, comparando os valores de contribuição do município para o fundo e o valor do retorno, em função do número de matrículas, destacando o retorno positivo da municipalização para Indaiatuba. Ato contínuo, discorreu sobre o comportamento das despesas, explicando sobre seus estágios (empenho, liquidação e pagamento), esclarecendo que a despesa empenhada no início do ano possui um valor elevado devido aos empenhos globais e estimativos, que serão liquidados e pagos durante decorrer do exercício, a medida em que os serviços forem prestados ou os produtos entregues, detalhando também as informações por grupo de natureza de despesa. Acrescentou que em função das receitas estarem apresentando um excesso de arrecadação, torna-se muito mais fácil administrar as despesas, no sentido de que tudo o que foi previsto pode continuar sendo realizado sem qualquer contingenciamento e ainda inserir excessos e superávits na execução, através das alterações orçamentárias, a fim de dar destinação para os recursos recebidos e não previstos ou que não foram utilizados no ano anterior, por conta de processos de compras e contratações não finalizados na época própria. Na sequência, apresentou as informações das transferências financeiras realizadas aos outros órgãos do município (Câmara, FIEC, SAAE, SEPREV); as despesas com Educação e Saúde, explicando que as despesas com Educação e Saúde são obrigações constitucionais e que há percentual mínimo de aplicação dos recursos provenientes de impostos e transferências de impostos; os Resultados Primário e Nominal, explicando que esses resultados são exigidos pela Lei Complementar nº 101/00 (LRF) e que as regras para apuração são ditadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo que cada um desses órgãos utilizam metodologias de apuração diferentes. Esclareceu que a avaliação das metas definitivas somente poderá ser realizada no encerramento do exercício e que a meta de Resultado Primário proposta para 2025 é negativa em função da contratação da operação de crédito prevista, pois de acordo com a fórmula, o valor do financiamento é expurgado do total da receita assim como os rendimentos das aplicações financeiras e que no caso do Resultado Nominal, a meta fica prejudicada, porque as disponibilidades financeiras superam o valor da Dívida Consolidada, não existindo o conceito Dívida Negativa. Passou, então, à apresentação das informações sobre a Gestão Fiscal, contendo a Receita Corrente Líquida (RCL), Despesa com Pessoal e Dívida Consolidada, demonstrando que o município atende a todos os limites impostos pela LRF, detalhando e diferenciando a Dívida Fundada (posição das parcelas pagas e saldo devedor) e a Dívida Flutuante. Informou que todas as informações constam no Portal da Transparência e que os relatórios bimestrais da execução orçamentária e quadrimestrais de gestão fiscal são divulgados também na Imprensa Oficial. Por fim, encerrou a apresentação reforçando a disponibilização do e-mail: fazenda.audiencia@indaiatuba.sp.gov.br para o encaminhamento de dúvidas ou contribuições. Em seguida, o Diretor Financeiro, Cesar Henrique Wulk, como representante do SAAE, iniciou a avaliação das metas relativas ao 2º quadrimestre de 2025 da autarquia, demonstrando os valores previstos e arrecadados de receita, segregados de acordo com a sua origem, em: Receita Patrimonial, Receita de Serviços, Outras Receitas Correntes e Receitas de Capital, esclarecendo que as principais receitas da autarquia são provenientes das Tarifas de Água e Esgotos e que estas correspondem a 86,09% do total arrecadado no quadrimestre e demonstrando que o resultado do período foi positivo, uma vez que a arrecadação superou a previsão. Em seguida, apresentou as informações da despesa, organizada em valores empenhados, pagos e a pagar, demonstrando também os suprimentos financeiros e as alterações orçamentárias realizadas. Após, detalhou a execução da despesa paga do quadrimestre, segregada por ação, incluindo as transferências financeiras e a movimentação de Restos a Pagar e, por fim, discorreu sobre as disponibilidades financeiras vinculadas e de livre movimentação, encerrando a apresentação quadrimestral da autarquia. Na sequência, a Diretora Financeira, Luciana dos Anjos

Silva Fanger, iniciou a apresentação da FIEC discorrendo sobre a atuação da entidade, citando os todo o leque de cursos e de serviços oferecidos pela Fundação, que este ano completa 40 anos e, também, sobre o número de alunos atendidos no 2º quadrimestre de 2025. Após, demonstrou as receitas do quadrimestre, segregadas em Receita Patrimonial e Receita de Serviços; os Suprimentos Financeiros recebidos da Prefeitura; as disponibilidades financeiras; e, as despesas, destacando os valores previstos para o exercício, os valores pagos no quadrimestre avaliado e os valores a pagar, divididos em despesas com manutenção, pessoal, equipamentos e construção e ampliação, encerrando a apresentação com a divulgação da campanha mensal de doação de sangue em parceria com a UNICAMP, apresentando também os últimos resultados. Por último, o Diretor Financeiro, Marcos Barce, representante do SEPREV, iniciou a apresentação dos resultados do 2º quadrimestre de 2025 em termos de receitas e despesas com os devidos detalhamentos, distinguindo os valores pertencentes ao Fundo Previdenciário (FUNPREV) e ao Fundo de Assistência à Saúde (FAS), demonstrando que as receitas arrecadadas também superaram as previsões, principalmente no item que se refere aos rendimentos de aplicações financeiras. Na sequência, o representante do SEPREV apresentou a posição financeira e patrimonial da entidade em 31/08/2025, demonstrando em gráficos a evolução dos recursos ao longo dos meses do ano de 2025. Em seguida apresentou informações sobre as disponibilidades financeiras e explicou que a autarquia conseguiu bons rendimentos no quadrimestre analisado. Informou que a meta atuarial corresponde a uma meta de rentabilidade necessária para o equilíbrio do plano previdenciário, sendo composta por uma taxa de juros de 5,24% mais variação do IPCA, que é a inflação oficial do país. Explicou que para o período analisado a meta atuarial até o mês de agosto seria 6,68%, mas com a evolução positiva dos recursos previdenciários, a meta foi superada, ficando em 8,67% e, portanto, acima do previsto. Apresentou também os quadros das despesas administrativas do FUNPREV e do FAS e, das despesas previdenciárias (aposentadorias, pensões e aposentadorias legadas). Finalizou a apresentação informando os dados de contato da autarquia (site, e-mail, telefone e endereço) para maiores esclarecimentos. O vídeo da audiência contendo as apresentações das entidades com duração de 1 (uma) hora e 38 (trinta e oito) minutos foi disponibilizado na data e horário convencionados. Registro que não houve o encaminhamento de dúvidas ou sugestões para o e-mail disponibilizado para tal finalidade no prazo assinalado. Eu, Paula Fernanda Sciamarelli, Secretária Adjunta da Fazenda, lavrei e assinei a presente ata. Indaiatuba, em 13 de outubro de 2025.

PAULA FERNANDA SCIAMARELLI :15044724890

Assinado digitalmente por PAULA FERNANDA SCIAMARELLI:15044724890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=58379843000120, OU=presencial, CN=PAULA FERNANDA SCIAMARELLI:15044724890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.13 16:18:16-03'00'
Foxit PDF Reader Enterprise Versão: 2023.3.0